

Re: European Commission - PORTUGAL HEMP FARMERS NEED YOUR HELP



Remetente jcosta@cannativa.pt <jcosta@cannativa.pt>
Para Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária <dirgeral@dgav.pt>
Bcc Laura Ramos <m.laura.ramos@gmail.com>
Data 2018-12-03 13:11

Estarei à sua espera nos designados serviços, quer durante o dia de hoje após o almoço, quer durante a presente semana.

Obrigado por me receber para discutirmos este assunto importantíssimo e boa tarde,

Obrigado.

No dia 03/12/2018, às 09:33, Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária <dirgeral@dgav.pt> escreveu:

Exmo. Senhor

Conforme é do seu conhecimento estão a ser revistos os procedimentos legais que serão aplicados para concessão de autorização de cultivo da espécie *Cannabis sativa*, tal como é noticiado no site do GPP, pelo que esta Direção Geral não tem competência para o informar sobre o normativo legal que será publicado.

Esclarecemos também que a DGAV é exclusivamente responsável pela implementação da regulamentação em matéria de produção, controlo, certificação e comercialização de sementes e pelos catálogos nacionais de variedades, caso pretenda conhecer melhor esta área de intervenção da DGAV e conhecer a legislação aplicável pode consultar o nosso site em

<http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?actualmenu=3662716&generico=4117227&cboui=4117227> e em <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?actualmenu=3665329&generico=6124571&cboui=6124571>

A função da DGAV resume-se portanto à possibilidade de emissão de pareceres sobre sementes e sobre variedades em geral, incluindo de *Cannabis sativa*, e não na autorização do cultivo desta espécie. Lamentamos portanto a acusação que nos é dirigida, em particular, aos nossos serviços, dadas as competências que nos estão atribuídas e já amplamente divulgadas.

Faremos no entanto chegar as vossas preocupações às várias entidades que, de alguma forma, estão envolvidas no tema.

Com os melhores cumprimentos

PAULA CRUZ DE CARVALHO
Subdiretora Geral | Deputy Director

<image001.png> <image002.png>

DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA

General Directorate of Food and Veterinary

Campo Grande, 50

1700-093 Lisboa, PORTUGAL

Tel / Phone + [351 213 239 656/62](tel:+351213239656)

www.dgav.pt

De: jcosta@cannativa.pt [<mailto:jcosta@cannativa.pt>]

Enviada: 30 de novembro de 2018 13:59

Para: Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária

Assunto: European Commission - PORTUGAL HEMP FARMERS NEED YOUR HELP

Special notes for European Comissioners on the e-mail:

Portuguese government is reviewing its policies for Hemp culture, resulting in several farmers getting their fields, projects and daily work jeopardized without apparent reason and with the impossibility to prepare their 2019 fields.

Although our judicial system demands to prove that a farmer is guilty, in Portugal what happens is that the farmers need usually to prove they have all the paperwork up to date and even in this case, our NGO receives lots of complains about DGAV (General Direction For Agriculture and Veterinary) from farmers that feel neglected and that state that this department is not providing all the necessary informations for the matter of hemp cultivation nor it is issuing hemp permits - something that EU directives doesn't state.

PORTUGAL HEMP FARMERS NEED YOUR HELP

I hope this email helps to make the protocol and process transparent, allowing free and equal access to this culture.

Caríssimo Director Geral da Direcção Geral para a Agricultura e Veterinária,

Escrevo para os serviços no sentido de efectuar um pedido com urgência e assinalar também, via presente e-mail, a negligência à qual os produtores de cânhamo estão submetidos, fruto de não lhes ser fornecido o devido acompanhamento para a produção de uma cultura que é por um lado participada e completamente legal, e que pode, por outro lado, ser fonte de várias questões e complicações de índole legal pela sua indefinição legal.

Indefinição que é sobejamente resultado da falta de articulação entre os serviços na produção de legislação que contemple estas diferentes actividades.

Face à situação gravíssima supra-mencionada, venho por este meio requerer aos seus serviços, com a máxima urgência, uma explicação cabal de como proceder a novos pedidos para exploração da cultura de cânhamo, bem como os requisitos e procedimentos que devem ser efectuados pelos interessados.

Existem diversos agricultores e empresários que, como sócios da Cannativa, são por ela representados e que, neste momento, não dispõem de informação clara e suficiente para iniciar a sua actividade, de acordo com todos os requisitos legais exigíveis para garantir a conformidade da produção com toda a legislação nacional e comunitária aplicável.

Nesse sentido, venho por este meio pedir encarecidamente a explicação detalhada e pormenorizada para esta cultura (Cultura de Cânhamo), sob prejuízo dos agricultores entrarem (ou estarem já neste momento) em incumprimento, por negligência dos serviços, dado que a informação encontrada na página do gabinete de planeamento (GPP) mostra-se insuficiente dada a revisão deste procedimento, por parte do Grupo de Trabalho Interministerial para as áreas do Sangue e do Medicamento, criado em 2017 pelo Despacho n.º 1249/2017 publicado em Diário da República n.º25/2017, a 03-02-2017.

Em suma, gostaria de reforçar o pedido de uma explicação detalhada e pormenorizada, relativamente a todos os processos relativos à produção de cânhamo, nomeadamente:

- Legislação aplicável às sementes e sua aquisição

- **Legislação aplicável para a elegibilidade das superfícies agrícolas a fundos europeus**
- **Legislação aplicável ao cultivo de cânhamo**
- **Legislação aplicável à exportação de Cânhamo**
- **Legislação aplicável à transformação de cânhamo**
- **Legislação Aplicável ao comercio de Cânhamo em grosso, a retalho e a atacado.**

Creio que a presente direcção está na situação de conseguir facultar todos os elementos requeridos. No entanto, na eventualidade de existirem questões interministeriais e interdepartamentais, agradecemos a comunicação das mesmas ao remetente para um correcto reenvio dos pedidos de informação.

Agradecido pela cooperação e continuação de bom trabalho e bom fim de semana

Com os melhores cumprimentos,

CANNATIVA — Associação de Estudos Sobre Canábis

António João Costa

+351.965.410.599

jcosta@cannativa.pt

www.cannativa.pt<logo low res.jpeg>

www.cannapress.pt

<logoassinaturamail.png>

www.cannabase.pt

<CANNAbase_logo1 - cópia.png>